com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve: ADJUDICAR o objeto do certame em favor das empresas: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.928.571/0001-77, no valor de R\$65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais) para o item 1 e BZ CO-MÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 41.278.336/0001-06, no valor de R\$41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais) para o item 2 e HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024, destinado à aquisição de Veículo do tipo Quadriciclo e Filtro Prensa para atender as necessidades do Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu na Microrregião de Marabá, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/IDEFLOR-Bio/2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº. 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor das empresas: ALPS LABOR AR-TIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.950.966/0001-77, no valor de R\$38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reis) para o Grupo 1 e A. RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no valor de R\$18.267,48 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o Grupo 2 e HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024, destinado à aquisição de equipamentos e utensílios que irão compor os kits de meliponicultura, a serem destinados às comunidades abrangidas pelo projeto Abelha Nativa, cujo objetivo é fomentar a meliponicultura no Estado do Pará visando a geração de renda e a sustentabilidade na agricultura familiar, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Belém, 07 de janeiro de 2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1156595

Protocolo: 1156594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 967 de 09 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula pante do cargo de Gerente, lota				
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização no período do defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Pucuruí Ararão, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.		
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA				
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotação em Tucuruí/ PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
03 a 18/12/2024	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58	R\$ 15.318,32

II - Conforme o processo nº 2024/1333852 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEELOR-BIO

PORTARIA Nº 973 de 12 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 15,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 03 a 18/12/2024. Objetivo: Fiscalização no período do defeso (piracema):

SERVIDOR				
3º SGT PM Jeane Mara da Silva Moreira, matrícula nº 541955911, lotação em Tucuruí/PA.				
3º SGT PM Lia Martins Lima, matrícula nº 57232146, lotação em Tucuruí/PA.				
3º SGT PM Fernando da Silva e Silva, matrícula nº 572280611, lotação em Tucuruí/PA.				
V. UNIT.	V. POR BENEF.			
R\$ 293,74	R\$ 4.552,97			
SERVIDOR				
CB PM Rafael Cardoso de Freitas, matrícula nº 42202151, lotação em Tucuruí/PA.				
SD PM Hermeson Carneiro Rodrigues, matrícula nº 3542446, lotação em Tucuruí/PA.				

SD PM Hudson Silva Leal, matrícula nº 6401099, lotação em Tucuruí/PA.				
V. UNIT.	V. POR BENEF.			
R\$ 263,52	R\$ 4.084,56			
V. TOTAL				
R\$ 25.912,59				

II - Conforme o processo nº 2024/1337697 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156444

Protocolo: 1156464

Protocolo: 1156477

Portaria nº. 1047 de 19 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1,462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2024/2552638; RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias ao servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, para o intervalo de 02/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 1042 de 13 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2024/2533733; RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, publicado no DOE nº 35.980, de 30/09/2024. Com a alteração, passará a ser gozada nos períodos de 16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias), e de 01/02/2025 a 15/02/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020. Termo Aditivo: 1°.

Data de assinatura: 06/01/2025.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 6 (seis) meses, conforme previsão na CLAUSULA QUARTA do referido instrumento.

Vigência: 06/01/2025 à 05/06/2025.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SO-CIAL - SEGUP/PA, VALE S.A., POLÍCIA MILITÁR DO ESTADO DO PARÁ/PMPA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ/PCPA e CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ/CBMPA

Assinaram

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REPRESENTANTE LEGAL - Representante legal/Procurador VALE S.A. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado Geral da Polícia Civil do Pará. JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Milita do Pará.

Protocolo: 1156585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 08/2025-SAGA Belém, 06 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2015260, e Ofício. nº 2025/1 SAGA SEGUP, de 06.01.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 2105/2024-SAGA, de 28.11.2024, publicada no DOE nº 36.050, de 29.11.2024, que retificou o período de gozo de férias da servidora SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5948391/2, 2023/2024, do período de 02.01 a 31.01.2025, para 03.01 a 01.02.2025.